

LEI Nº 4.524 /2018.

Autor: Mesa Diretora.

Oficializa logradouros nos Bairros Botafogo e Lagomar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica oficializado o seguinte logradouro localizado no Loteamento Botafogo no bairro Botafogo:
  - I Vila Manoela Onofre Stanislau o antigo Beco D, que se inicia na Rua Arlindo Bastos e terminando na Rua Antônio Bichara Filho.
- Art. 2º Ficam oficializados os seguintes logradouros localizados no Loteamento Novo Botafogo no bairro Botafogo:
  - I- Rua do Canal a rua marginal ao Canal do Capote;
  - II- Rua Nair a antiga rua C, que se inicia na Rua Antônio Bichara Filho, entre as pontes dos Canais do Capote e Três Pontes e terminando na Rua Regina Célia;
  - III- Rua Regina Célia a antiga Rua E, que se inicia no final da Rua Nair e terminando no Canal do Capote;
  - IV- Rua Maria Helena a antiga Rua B, que se inicia na Rua Nair e terminando na Rua Regina Célia;
  - V- Rua Neuza Maria a antiga Rua A, que se inicia na Av. Braulino Gomes de Assis e terminando na Av. Benedito Pereira Pinto;
  - VI- Rua Vanda Maria a antiga Rua B-2, que se inicia na Av. Braulino Gomes de Assis e terminando na Av. Benedito Pereira Pinto.



- Art. 3º Ficam oficializados os seguintes logradouros localizados no Loteamento Balneário Lagomar no bairro Lagomar:
  - Vila Izolda a antiga Trav. W-14-1, que se inicia na Avenida Pajuçara, no
    Lote 242 Quadra 21;
  - Vila Yêda a antiga Travessa A, que se inicia na Vila Embú das Artes, no
    Lote 185 Quadra 17 Av. Theodomiro Bittencourt.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 👃 de dezembro de 2018.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito